



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4094/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Pardinho  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO  
**Período** 04/2024  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 075.152.478-60  
**Período de Gestão** 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2024
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	4	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 23.257.357,68	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 19.192.028,18	
<b>Variação</b>	R\$ -4.065.329,50	-17,4798%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 19.192.028,18	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 18.225.812,61	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 966.215,57	5,0345%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -3.079.390,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -1.240.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.839.390,00	59,7323%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO	R\$ 1.808.216,34	R\$ 3.957.492,04

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO	R\$ 0,00	R\$ 2.610.613,30	R\$ 72.448,53

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO	R\$ 189.702,43	R\$ 2.892.944,12	R\$ 960.952,16

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 22.314.714,54	R\$ 49.172.129,06	45,3808%	54,0000%
8/2023	R\$ 23.170.165,47	R\$ 50.818.962,85	45,5935%	54,0000%
12/2023	R\$ 24.153.081,56	R\$ 52.427.354,65	46,0696%	54,0000%
4/2024	R\$ 24.699.340,83	R\$ 55.920.814,98	44,1684%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2024	R\$ 55.955.870,98	R\$ -10.608.538,59	-18,9588%
12/2023	R\$ 52.427.354,65	R\$ -8.481.932,02	-16,1784%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 55.955.870,98	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 8.952.939,35	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 55.955.870,98	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 2.398.117,64	4,2857%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 12.302.579,29	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 11.811.452,53
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 239.676,01
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.547.602,07
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 6.761.856,70
(-) Valores Restituíveis	R\$ 791.281,93
(=) Liquidez do Período	R\$ 1.471.035,82
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 50.524.271,82
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 46.313.081,13
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 5.682.226,51

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 1.808.216,34	R\$ 0,00	R\$ 1.618.513,91	R\$ 189.702,43
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 3.957.492,04	R\$ 0,00	R\$ 1.064.547,92	R\$ 2.892.944,12
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 260.206,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.206,57
Outros	R\$ 571.762,55			

		R\$ 23.353.726,01	R\$ 19.607.159,33	R\$ 4.318.329,23
<b>Total</b>	R\$ 6.597.677,50	R\$ 23.353.726,01	R\$ 22.290.221,16	R\$ 7.661.182,35

## 2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 55.955.870,98
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 55.482.260,07
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	99,15%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 0,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 13.373.000,00
<b>Índice Apurado</b>	29,4281%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

---

<b>Receita</b>	R\$ 0,00	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.745.901,26	37,4484%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.609.896,01	30,0446%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.009.283,01	26,1301%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 0,00	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.745.901,26	37,4484%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.609.896,01	30,0446%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.009.283,01	26,1301%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.506.749,09	R\$ 3.331.777,88	95,0104%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.421.608,40	R\$ 2.384.942,23	69,7024%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

### 3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

<b>Receita do FUNDEB - 2023 (A)</b>	R\$ 8.418.532,63
<b>Despesa do FUNDEB - 2023 (B)</b>	R\$ 8.418.532,63
<b>Resultado (C) = (A) - (B)</b>	R\$ 0,00
<b>Percentual não aplicado (D)</b>	0,0000%
<b>Receita do FUNDEB não aplicada em 2023 (C)</b>	R\$ 0,00
<b>Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2023 contabilizada em 2024 (E)</b>	R\$ 61.264.220,97
<b>Diferença (F) = (C) - (E)</b>	R\$ -61.264.220,97
<b>Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2023 em 2024 (despesas - até abril/2024) (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Receita não aplicada em 2023 (H) = (C) - (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2024 (I) = (E) - (G)</b>	R\$ 61.264.220,97
<b>FUNDEB aplicado em profissionais da educação (2024 até abril) (J)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado OUTROS (2024 até abril) (K)</b>	R\$ 0,00
<b>Perc. Aplicação FUNDEB profissionais da educação (L)</b>	0,0000%
<b>Base de cálculo referente ao percentual de aplicação do FUNDEB em profissionais da educação (Total, exceto VAAR) (M)</b>	R\$ 3.421.608,40

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema AudeSp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- e) percentual observado em profissionais da educação: apurado em **L**.



## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 0,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 8.977.000,00
<b>Índice Apurado</b>	20,4520%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 15.343.526,14	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.566.350,63	29,7608%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.334.767,99	21,7340%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.822.172,32	18,3932%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 15.343.526,14	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.566.350,63	29,7608%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.334.767,99	21,7340%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.822.172,32	18,3932%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 64.328.000,00	R\$ 21.511.460,70	-66,56%	112,09%
Receitas de Capital	R\$ 11.808.300,00	R\$ 8.256,60	-99,93%	0,04%
Deduções da Receita	R\$ -6.420.000,00	R\$ -2.327.689,12	-63,74%	-12,13%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 69.716.300,00</b>	<b>R\$ 19.192.028,18</b>	-72,47%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 69.716.300,00</b>	<b>R\$ 19.192.028,18</b>		100,00%
		R\$ -50.524.271,82		-72,47%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 55.729.650,59	R\$ 24.476.311,83	56,08%	97,16%
Despesas de Capital	R\$ 15.049.039,32	R\$ 131.297,04	99,13%	0,52%
Reserva de Contingência	R\$ 142.000,09			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 1.755.000,00	R\$ 585.000,00	66,67%	2,32%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 72.675.690,00</b>	<b>R\$ 25.192.608,87</b>	65,34%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 72.675.690,00</b>	<b>R\$ 25.192.608,87</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 47.483.081,13	188,48%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -6.000.580,69	-31,27%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -31,27% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 21.519.717,30
Deduções da Receita	R\$ 2.327.689,12
Despesas Liquidadas	R\$ 17.845.752,17
Repasse de Duodécimos	R\$ 585.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 761.276,01</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/08/2024  
Hora da Geração: 21:10:29